

SGD/2012/20873



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

Saída/2024/3428

Exma. Senhora,

**Maria Amélia Garcia Costa**

Rua Francisco Mantero, LT. 22 – 8.º B,

Bairro Quinta do Morgado,

**Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal – Audiência dos interessados – Rua Francisco Mantero, LT. 22 – 8.º B, Bairro Quinta do Morgado, em Lisboa.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos de utilização referente ao fogo municipal sito na **Rua Francisco Mantero, LT. 22 – 8.º B, Bairro Quinta do Morgado, em Lisboa.**

Concluída a instrução, foram apurados os seguintes factos:

- **Não uso da habitação por um período seguido superior a seis meses, ao abrigo do disposto do artigo 24.º, n.º1, alínea b) e artigo 25.º, n.º1, alínea a), ambos da Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro, na sua atual redação, não se aplicando a exceção prevista no artigo 24.º, n.º2 do mesmo diploma legal;**

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do direito de utilização do fogo municipal atribuído.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12-7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Dra. Rita Rebelo**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderá V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Dra. Rita Rebelo.

**Caso assim não proceda**, fica advertida que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

*\*Nota: Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Procedimento

Rita Rebelo

Afixado às 11 horas e 00 minutos

do dia 29 de Abril de 2024

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota: Para os efeitos do artigo 112.º, n.º1, alínea d) e n.º3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 – 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€